

Em: 28 JAN. 2022



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 028/2022

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU OBSOLETOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**, sendo composta pelos servidores:

Presidente: **ALEXANDRE CASTRO CAPISTRANO**

Membros: **ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA, FERNANDA PORTO LACERDA E GLEICIANE ROSA BRAMBATE.**

Secretário: **MARCOS ANTONIO SEABRA**

Art. 2º - Na ausência do Presidente, o Secretário é responsável pelos atos da Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **DECRETO Nº. 713/2021**

Guarapari, 24 de janeiro de 2022

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal